



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 001/2009 Teresina, 08 de janeiro de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando os processos 00055/09 e 00094/09,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 08/01/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Educação Contextualizada para o Semi-Árido**, nos municípios de Oeiras e São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 002/2009 Teresina, 08 de janeiro de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 01530/06,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 08/01/2009,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico do **Curso de Licenciatura Plena em Física**, ofertado pela UESPI.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 003/2009 Teresina, 26 de janeiro de 2009.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 26/01/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital de Seleção para Professor do Quadro Provisório da UESPI 2009, anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 004/2009 Teresina, 26 de janeiro de 2009.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 26/01/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital de Transferência Intercampi para o 1º Semestre 2009, anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 005/2009 Teresina, 26 de janeiro de 2009.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 26/01/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital para Portador de Diploma de Graduação, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 006/2009 Teresina, 09 de fevereiro de 2009.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 09/02/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que os aprovados para o Curso de Licenciatura Plena em Letras/Espanhol, modalidade Educação a Distância destinado, exclusivamente, a professores de Língua Espanhola, em exercício, do quadro efetivo da Educação Básica da Rede Pública, Federal, Estadual ou Municipal, apresentem no ato da matrícula Institucional, Contracheque ou Declaração do órgão público ao qual estejam vinculados.

Parágrafo Único - Os professores que não apresentarem a documentação exigida serão excluídos do processo, conforme Edital do Vestibular 2009.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX N° 007/2009 Teresina, 09 de fevereiro de 2009.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 09/02/2009,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Edital do III Seminário de Extensão Universitária da UESPI, anexo.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX N° 008/2009 Teresina, 09 de fevereiro de 2009.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando processo n° 00508/09,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 09/02/2009,

RESOLVE

Art. 1° - Aprovar o Projeto de Mestrado Interinstitucional em **Educação Física**, convênio entre a UCB/ UFPI/UVA/CEFET-PI/UESPI.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX N° 009/2009 Teresina, 27 de fevereiro de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando processo n° 01483/09,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 27/02/2009,

RESOLVE

Art. 1° - Homologar a aprovação do Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do **Curso de Mestrado Acadêmico em Letras**, desta IES, em Teresina.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 010/2009 Teresina, 27 de fevereiro de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando processo nº 01483/09,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 27/02/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar a aprovação do Regimento Acadêmico do Mestrado em Letras, desta IES, em Teresina.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 011/2009 Teresina, 13 de março de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 60, XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital PROP nº 002/2009, em anexo, para oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Em Educação Contextualizada para o Semi-árido, 1º semestre de 2009, em São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 012/2009 Teresina, 01 de abril de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 02090/09,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 31/03/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a mudança do turno manhã para o turno noite, do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Regime Regular 2009.1, do *Campus* “Professor Possidônio Queiroz” – Oeiras.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 013/2009 Teresina, 01 de abril de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 31/03/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Adiar para os dias **22, 23 e 24/04/2009** o Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão, que estava previsto no Calendário Acadêmico para os dias **01, 02 e 03/04/09**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 014/2009 Teresina, 01 de abril de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o processo nº 02004/09,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 31/03/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do **Curso de Doutorado Interinstitucional em Letras**, convênio entre a Universidade Estadual do Piauí – UESPI/ Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí-CEFET/ Universidade Federal de Pernambuco-UFPE.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 015/2009 Teresina, 01 de abril de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o processo nº 02634/09,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 31/03/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Processo Seletivo Simplificado 2009.1, para Professor do Quadro Provisório da UESPI, para os Cursos de Licenciatura Plena em Regime Especial, anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 016/2009 Teresina, 06 de maio de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 60, XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital nº 002/2009, em anexo, do Processo Seletivo Simplificado para Professor do Quadro Provisório da UESPI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 017/2009

Teresina, 12 de maio de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária de 11/05/2009,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar os Editais para seleção do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq e PIBIC/UESPI 2009/2010, anexos.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 018/2009 Teresina, 12 de maio de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 11/05/2009,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Edital do Programa de Pós – Graduação *Lato Sensu* da UESPI para o 2º semestre de 2009, anexo.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 019/2009

Teresina, 12 de maio de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária de 11/05/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Gestão de Marketing**, no *Campus* Clóvis Moura, em Teresina.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 020/2009

Teresina, 12 de maio de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária de 11/05/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a mudança do turno manhã para o turno noite, do Curso de Bacharelado em Direito, Regime Regular 2009.1, do *Campus* “Dom José Vasquez Diaz” – Bom Jesus.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 021/2009

Teresina, 04 de junho de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 01764/09

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária de 11/05/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Regularizar a situação Acadêmica dos alunos do Curso de Formação de Oficiais – CFO, com título de Graduação em Segurança Militar, Vestibular 2006.2, em Parnaíba.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX N° 022/2009 Teresina, 09 de junho de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo n° 01530/06,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 08/01/2009,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do **Curso de Licenciatura Plena em Física** ofertado pela UESPI.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 023/2009 Teresina, 09 de julho de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 08/07/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital de Transferência Intercampi e de Transferência Externa para o 2º Semestre 2009, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 024/2009 Teresina, 09 de julho de 2009.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 08/07/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital para Portador de Diploma de Graduação, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX N° 025 /2009

Teresina, 09 de julho de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo n° 05573/09,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 08/07/2009,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do **Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português** ofertado pela UESPI.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX N° 026/2009 Teresina, 09 de julho de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo n° 00425/08,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 08/07/2009,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do **Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas** ofertado pela UESPI.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 027/2009 Teresina, 09 de julho de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00425/08,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 08/07/2009,

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o registro do Diploma dos alunos do Curso de Normal Superior do Instituto Superior Antonino Freire.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 028/2009 Teresina, 23 de julho de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital PROP nº 06/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 23/07/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Adiar para o período de **01 a 04/12/2009**, o IX Simpósio de Produção Científica, VIII Seminário de Iniciação Científica e VI Simpósio de Pós-Graduação que estava previsto no Calendário Acadêmico para os dias **24, 25 e 26/11/09**.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX N° 029/2009 Teresina, 23 de julho de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 23/07/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital PROP n° 06/2009 do IX Simpósio de Produção Científica, VIII Seminário de Iniciação Científica e VI Simpósio de Pós-Graduação, anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX N° 030/2009 Teresina, 04 de agosto de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 60, XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Edital para seleção do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq Ações Afirmativas 2009/2010, anexo.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 031/2009 Teresina, 05 de agosto de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 60, XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o processo nº 06409/09,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital nº 03/2009 para Seleção de Professor do Quadro Provisório da UESPI, anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 031/2009

Teresina, 26 de julho de 2007.

Profª Célia

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 26/07/2007,

RESOLVE

Art. 1º - O Cargo, em Comissão, de Coordenação de Curso poderá ser exercido, preferencialmente, por professor que tenha vínculo com a Instituição e formação específica na área para a qual está sendo designado.

Parágrafo 1º – Na ausência de professor na área específica, poderá assumir o Cargo de Coordenador, professor de área afim.

Parágrafo 2º – Na ausência de professor do Quadro Permanente, a Coordenação de Curso será exercida por professor do Quadro Provisório.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Sem uso

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 006/2009 Teresina, 26 de janeiro de 2009.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 26/01/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Projeto de Extensão

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 007/2009 Teresina, 26 de janeiro de 2009.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 26/01/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 008/2009 Teresina, 26 de janeiro de 2009.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 26/01/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar Projeto de Extensão

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX